



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

082 /19

“Institui a semana Municipal de Prevenção e Conscientização Contra a Corrupção e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - A semana Municipal de Prevenção e Conscientização Contra a Corrupção dar-se a anualmente na última semana do mês de setembro, devendo ser amplamente divulgada.

Artigo 2º - A semana ora instituída passará a constar no Calendário Oficial da Cidade, no calendário escolar, nas atividades sociais e eventos pertinentes do Município de Tatuí.

Artigo 3º - Durante a referida semana, serão desenvolvidas ações para conscientização da população a respeito dos comportamentos e formas mais comuns de caracterização da corrupção, bem como, meios de evitá-la.

Artigo 4º - A presente Lei objetiva promover:

I - Conscientização da sociedade, sobre temas relacionados à ética, cidadania, controle social, prevenção e combate à corrupção.

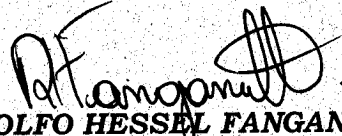
II - Despertar a promoção de garantias normativas para capacitação permanentemente dos servidores, em especial dos que trabalham com contratos, licitações e em controladorias internas na administração direta e indireta da cidade.

III - Promover eventos e ações direcionadas à discussão e aplicação de programas de integridade.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei para garantir sua execução.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 15 de outubro de 2019.


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador
PSB

VALDECI ANTONIO DE PROENÇA
Vereador
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 18/10/2019 Hora: 12:24

Projeto de Lei Nº 82/2019

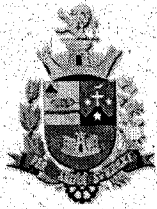
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, VALDECI ANTONIO DE PROENÇA, BISPO NILTO

Assunto: Institui a semana Municipal de Prevenção e Conscientização Contra a Corrupção e dá outras providências.

Número de Protocolo

05341/2019

Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA


A presente propositura visa conscientizar a sociedade sobre o tema e disseminar entre os cidadãos a luta e combate à corrupção, bem como realizar um trabalho educativo na busca por um cenário político mais justo e transparente.

O presente projeto de Lei, portanto, tem como objetivo levar informações aos munícipes que fortaleça o processo de combate a corrupção, assim, possibilitando uma melhor fiscalização do povo perante as ações da administração pública.

A data escolhida se remete a semana que antecede o mês em que ocorrem as eleições a cada dois anos. Também foi nesta semana que no ano de 2017 a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por três votos a dois, afastar o senador Aécio Neves (PSDB) do seu mandato, o tucano foi acusado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) de corrupção passiva e obstrução de Justiça com base nas delações premiadas da empresa J&F, mesmo tendo retornado a sua função após votação política no senado.

Assim, é certo que o presente projeto de lei institui a forma mais apropriada para incentivar a prevenção e conscientizar sobre o combate a corrupção no município de Tatuí.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 15 de outubro de 2019.


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador
PSB

VALDECI ANTONIO DE PROENÇA
Vereador
PODEMOS